



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA Nº 035/2025

Dispõe sobre a retificação do Art. 3º das Portarias nº 033/2025 e nº 034/2025, da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a data de entrada em vigor das exonerações objeto das Portarias nº 033/2025 e nº 034/2025, editadas em 23 de setembro de 2025 e publicadas em 25 de setembro de 2025, no Diário Oficial da FECAM (Edição 2247), para melhor atender ao planejamento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – O Art. 3º das Portarias nº 033/2025, que exonerou LUZIANA TARGINO PEREIRA, e nº 034/2025, que exonerou a pedido PEDRO DE PAIVA CHAVES FILHO, ambas da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de setembro de 2025."

Art. 2º – O Departamento de Recursos Humanos ou repartição competente desta Casa Legislativa deverá providenciar todos os ajustes e procedimentos administrativos decorrentes desta retificação, incluindo os registros funcionais dos servidores envolvidos, a partir da nova data de vigência.

Art. 3º – As demais disposições contidas nas Portarias nº 033/2025 e nº 034/2025 permanecem inalteradas em seus termos e efeitos.

Art. 4º – Esta Portaria de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rua: Etilvino Sales, 90 - Centro - CNPJ (MF) 24.193.252-42
E-mail: cmodb@outlook.com / cmodbia@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES
PODER LEGISLATIVO

Olho d'Água do Borges/RN, 01 de Outubro de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

